



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6281675-8

1. Responsável Técnico

RONALDO CASAGRANDE
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: TR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME

RNP: 2515788254
 Registro: 144569-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Quilombo
 Endereço: Rua Duque de Caxias
 Complemento:
 Cidade: QUILOMBO
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00

Bairro: Centro
 UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61
 Nº: 165

Registro: 146005-5-SC

CEP: 89850-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Quilombo
 Endereço: Linha Santa Lúcia
 Complemento:
 Cidade: QUILOMBO
 Data de Início: 14/08/2017

Ação Institucional:

Bairro: Perímetro Rural
 UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61
 Nº: S/N

Data de Término: 31/12/2017

Coordenadas Geográficas: -26.716997 -52.682793

CEP: 89850-000

4. Atividade Técnica

Projeto
Ponte em Concreto

Orçamento

Fiscalização

Dimensão do Trabalho:

60,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de cabeceira em concreto armado e pedra argamassada para instalação de KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS 12,0m comprimento x 5,0m largura - DEFESA CIVIL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 16/08/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 28/08/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 16 de Agosto de 2017

RONALDO CASAGRANDE

069.336.869-26

Contratante: Município de Quilombo

83.021.865/0001-61

